



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 036 / 2020

PROCESSO Nº 172/2020

FLS. 02

172/2020

Protocolo

(S) COMISSAO(OES) DE: .....

Institui o Dia do Benzedor no âmbito do Município de Diadema, e dá outras providências.

O Vereador JOSA QUEIROZ, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Benzedor, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de outubro.

**Parágrafo único** – A data prevista no *caput* passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Diadema.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 26 de Agosto de 2020.

Vereador JOSA QUEIROZ



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

FLS.....03.....
172/2020
..... Protocolo <i>f</i>

CONSIDERANDO que a figura do benzedor/benzedeira é secular, firmemente enraizada no Brasil desde o período colonial. Eles sintetizam os saberes que vieram da cultura africana, europeia e indígena. Seu ofício compreende as rezas de cura e a identificação de folhas, cascas e cipós indicados para o corpo e a alma. Com um ramo de planta na mão, cada benzedor dispõe de cânticos e orações próprias, que atuam como um assepsia em males e incômodos físicos ou emocionais, independentemente de religião, idade, gênero ou classe social. A arte de benzer não se aprende, aflora.

Os benzedores são reconhecidas pela comunidade que, apesar dos avanços científicos e tecnológicos, mantêm a tradição e a missão de ajudar o próximo que, com diversos problemas de saúde, física, psicológica ou espiritual, recorrem aos benzedores com convicção e fé na busca da cura.

CONSIDERANDO a época em que estamos, o por que não reconhecer esses profissionais comunitários que nos trazem aprendizados que foram passados a décadas? O por que não incentivamos essa prática cultural? E que milhões de pessoas já testaram e tem algo de positivo a relatar sobre essa função social que tem um único objetivo ajudar sem ver a quem e ainda por cima sem esperar nada em troca.

CONSIDERANDO a situação de forma global os Benzedores que antes pareciam esquecidos, vem ganhando espaço atualmente em diversos municípios, diante desse fato em algumas regiões como Rebouças e São João do Triunfo os Benzedores desenvolvem um trabalho junto com a médica legal, desencadeiam um papel de extrema importância chegando ao ponto de ganharem até uma carteirinha da secretaria de saúde, pelo belo trabalho desenvolvido socialmente, sendo assim reconhecidos pelos munícipes o dom dado por Deus a essas pessoas, trazendo conforto e alívio a população que é carente de saúde.

Tem o presente projeto de Lei, a afinidade de Valorização dos Costumes culturais imposto a gerações sobre os benzedores que se fazem presente na vida de milhares de pessoas, trazendo técnicas milenares de tratamento de doenças existentes no mundo contemporâneo, que foram passadas de geração em geração.



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS.....04.....
172/2020
.....
Protocolo

Hoje com a evolução social e compartilhamento de ideias, somos capazes de enxergar uma vida melhor, claramente não podemos esquecer nossas origens e de como lutamos para chegar aqui. É por isso que devemos consagrar os benzedores trazendo como forma de agradecimento um dia especial de comemoração para estes profissionais na saúde comunitária, pelo o reconhecimento em uma data e dia específico no nosso calendário para esses trabalhadores da fé que merecem nosso devido reconhecimento de seus esforços, estudos, perícia técnica (etnobotânico) que além de desenvolver um grande papel social na vida de milhões de brasileiros, trazem esperança a sociedade fazendo com que a gente compreenda e encare situações difíceis de lidar. Desse modo, acredito que mereçam o devido reconhecimento social e municipal.

Com tal atitude o Legislativo Municipal estará valorizando a comunidade de benzedores com tem feito em prol das demais denominações culturais do nosso Município ao aprovar esse Projeto de lei estará salvando mais uma cultura milenar, que jamais pode ser esquecida, pelo seu bem feito pela sociedade, mas acima de tudo estará cumprindo com que a CF, em seu artigo 215, nos garante, desse modo como o Estado é Laico, abrangendo todas as culturas, crenças, costumes, trazendo consigo neutralidade máxima independente das suas raízes.

Diante desse fato peço a compreensão gentilmente e encarecidamente, e solicito aos Senhores Vereadores, seja aprovado o presente Projeto de Lei.

Diadema, 26 de Agosto de 2020.

Vereador JOSA QUEIROZ